



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.588

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2005

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### Republica-se por incorreção

#### PORTARIA GAB Nº 387, de 05 de julho de 2005.

*"Exonera servidor efetivo – Alessander Zandoná Cavalheiro"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de julho de 2005, ALESSANDER ZANDONÁ CAVALHEIRO, do Cargo Efetivo de "Guarda Municipal 3ª classe", Classe "B", Nível "01", matrícula funcional nº 47891, lotado na Guarda Municipal de Dourados, nomeado em 03 de agosto de 2000, através do Decreto nº 295 nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados/MS, 13 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 415, de 12 de julho de 2005.

*"Revoga designação da servidora Elisa de Oliveira Kuhn, do exercício de função de confiança".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 27 de junho de 2005, a designação do exercício de função de confiança, da servidora ELISA DE OLIVEIRA KUHN, cargo de Gestor de Serviço, símbolo DAI 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB nº 421, de 13 de julho de 2005.

*"EXONERA SERVIDOR EFETIVO"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, LUCIANO OLIVEIRA GAIA, nomeado conforme Portaria Gab sob nº 307 de 25 de maio de 2005.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados/MS, 13 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 422, de 13 de julho de 2005.

*"Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora YARA MARTINS RIGOTTI, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 a 20 de julho de 2005.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica autorizada a servidora YARA MARTINS RIGOTTI, a ser ordenadora de despesas, inclusive por meio eletrônico, exclusivamente para o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 11 a 20 de julho de 2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzí 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 066, DE 07 DE JULHO DE 2005***“Inexigibilidade de Licitação”*

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2005, bem como a disposição contida no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de produtos de laboratório, de acordo com as disposições contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 07 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 07 de julho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº.RF/07/3982/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº RF/06/2681/05/SEMGE, datada em 02/06/05 que registrava penalidades de 03 (três) dias de falta ao serviço referente ao dia 01/04/05 a 03/04/05 nos assentamentos funcionais da servidora Pública Municipal KASSIA JANYS BARROS BEZERRA LOPES, matrícula nº “82601”. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº.RF/07/3983/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº RF/06/2676/05/SEMGE, datada em 02/06/05 que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia 12/04/05 nos assentamentos funcionais da servidora Pública Municipal ELIANE BENTO RAMOS, matrícula nº “86671”. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSU).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº.RF/07/3985/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº RF/05/1909/05/SEMGE, datada em 03/05/05 que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia 18/03/05 nos assentamentos funcionais do servidor Público Municipal VILMA TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº “83021”. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSU).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Licitações**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 748/2005/SCCPMD  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO N.º 098/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, com manutenção e assistência técnica sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS., excetuando-se exclusivamente o papel, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 11 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 849/2005/SLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de complementação de construção de unidades habitacionais na Reserva Indígena - Aldeias Bororó e Jaguapiru - Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente POLICON ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 15 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Licitações****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 320/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Easy Net Telecomunicações e Serviços Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 083/05

OBJETO: Serviços de consultoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00 – Secretaria Municipal de Finanças

22.01 – Secretaria Municipal de Finanças

3.030 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

3.3.90.35.03 – Consultoria nas Áreas de Planejamento e Pesquisa

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 79.206,60 (Setenta e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Locvel Locadora de Veículos Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/05

OBJETO: Locação de veículo, tipo van, para transporte de pacientes no percurso Dourados/Campo Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.06 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.36 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.23 – Serviços de Locação de Veículos e Utilitários

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 56.160,00 (Cinqüenta e seis mil cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 051/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Vargas Petróleo Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 025/05

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e álcool carburante).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.44 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.23 – Combustível – Gasolina

3.3.90.30.20 – Combustível – Alcool Carburante

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 73.524,00 (Setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**Editais****EDITAL**

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1755 – Vila Progresso, no município de Dourados-MS.

**EDITAL**

EMAD – Empresa Armazenadora de Dourados S.A., portadora do CNPJ nº 24.655.631/0001-07, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia nº 012/2005 para atividade de armazenamento de

produtos agrícolas com capacidade estática de 68.000 toneladas, com validade de 01 (um) ano a contar de 11/07/2005, localizada na Rua Três nº 425 – Distrito Industrial, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

FARMAPHÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 16.030.736/0001-42, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia nº 022/2005 para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas, com validade de 01 (um) ano a contar de 30/06/2005, localizada na Rua João Rosa Góes, Lote “C” – Chácara “55”, no Município de Dourados (MS).

**Extratos de Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SEMGEP/SRH**

**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**PLUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Rf/02/05:	Tempo em dias	Mês:
Maria Aparecida da Silva	SEMFI	2.713	2	4

**Extratos de Atos Administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

**REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Rf/07/05:	Tempo em dias	Mês:
Maria Marta Ferreira	SEMASES	3.927	1 e 1/2	5
Fatima Socorro Agueiro Chaves	SEMASES	3.928	1	5
Sandra Maria Nunes Da Silva	SEMGEPI	4.013	4	5
Eslis Paulo Afonso	SEMGEPI	3.929	1/2	5
Roberto Ribeiro de Oliveira	SEMHSUR	3.926	1/2	5
Natanael dos Santos	GMD	3.930	3	5
Elizandro Nogueira Dantas	GMD	3.931	4	5
Elizabeth Espíndola	SEMDE	3.932	1	5
Leonardo Lopes Luciano	SEMED	3.933	1	5
Dirceu Moreira Zanata	SEMED	3.934	1	5
Mariuza Pereira Rodrigues	SEMED	3.935	1	5
José Antonio Osório	SEMED	3.936	1/2	5
Jefferson da Silva Costa	SEMED	3.937	4 e 1/2	5
Márcia Pereira dos Santos	SEMED	3.938	1/2	5
Valdomiro Oswaldo Aquino	SEMED	3.939	1/2	5
Silvinho Aquino Jorge	SEMED	3.941	2 e 1/2	5
Rogério Aparecido Serafim	SEMED	3.942	1 e 1/2	5
Cicera Amelia da Silva	SEMED	3.943	3	5
Enedina Rodrigues	SEMS	3.944	10	5
Silvia Regina Bosso Souza	SEMS	3.945	3	5
Vanderlei Aparecido de Lima	SEMS	3.946	3	5
Renata Grubert Vargas	SEMS	3.947	6	5
Gerson do Nascimento	SEMS	3.948	1	5
Maria Aparecida Paes	SEMS	3.949	1	5
Ana Maria Barbosa Viegas	HU	3.950	1	5
Otanira Ferreira	HU	3.951	1	5
Sonia Maria Ferreira	HU	3.952	1	5
Hely de Oliveira Freitas	HU	3.953	1	5
Andreia Raimundo Granjeiro	HU	3.954	1	5
Shirlei Mary Figueiredo	SEMED	3.822	30	6
Regiane da Silva Santana	SEMED	3.824	30	6
Bruno Ricardo Gama Bevilacqua	SEMED	3.823	30	6
Maria Aparecida Bazilio dos Santos	SEMGEPI	3.825	30	5
Marcos Antonio da Fonseca	SEMED	3.826	30	5
Raimundo Bernardo de Souza	GMD	3.827	30	5
Maria Aparecida Araujo Santos	SEMGEPI	3.828	30	5
Tania Mara Stein Jorlando	SEMED	3.829	30	6
Oswaldo de Jesus Sabino	SEMS	3.830	2	5
Elena Maria dos Santos	SEMS	3.831	1	5
Olindina Conceição da Silva	SEMS	3.832	5	5
Lucicléia Gomes Pereira	SEMS	3.833	1/2	5
Maria de Fatima Fatureto Borges	SEMS	3.834	3	5
Claudinez Vieira Farias	SEMS	3.835	15	5
Roberto Antonio Messias	SEMS	3.836	1	5
Dauzely Batista Costa	SEMHSUR	3.837	1	5
Denesvaldo Alves de Oliveira	SEMHSUR	3.838	1	5
Edson Rodrigues	SEMHSUR	3.839	1	5
Maria de Jesus Ostapenko	SEMHSUR	3.840	1	5
Paulo Cavalcante de Melo	SEMHSUR	3.925	2	5